



PORTARIA Nº 66/2017

Câmara Municipal de Gramado, 27 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **LUIZ ANTONIO BARBACOVİ**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando, subscrito pela servidora **DÉBORA GEIB**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias à servidora Débora Geib, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 17/04/2016 a 16/04/2017.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 20/11/2017 e término no dia 04/12/2017, retornando as atividades no dia 05/12/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Barbacovi

Presidente

